



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1018

De 09 de março de 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para fazer face às ações das classificações a seguir indicadas:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 06.06. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO: 12.368.006. 1255 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL
ANA RIOS DE ARAÚJO**

Elemento	Fonte	Valor
449051000000	1542	350.000,00
449051000000	1540	80.000,00
449051000000	1500	65.000,00
449051000000	1541	255.000,00
449052000000	1542	30.000,00
449052000000	1500	10.000,00
449052000000	1540	10.000,00
TOTAL		800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.122.002.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento	Fonte	Valor
4490520000	1500	75.000,00
TOTAL		75.000,00

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 06.06. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO: 12.361.006.1011 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
UNIDADES ESCOLARES**

Elemento	Fonte	Valor
4490510000	1540	340.000,00
4490510000	1541	255.000,00
449052000	1542	130.000,00
TOTAL		725.000,00

Art. 3º A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 1008 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal